



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO ALGARVE

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE JOÃO COELHO CABANITA

**Aviso de Abertura de Procedimento Concursal de Pessoal Docente
2024/2025**

Horário n.º 16

Grupo de Recrutamento 250

Frederico Ribeiro Escada, Diretor do Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita, em Loulé, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal de recrutamento de docente do Grupo de Recrutamento 250, para exercer funções neste Agrupamento de Escolas.

O processo de candidatura é formalizado através da aplicação informática SIGHRE (<https://sigrhe.dgae.mec.pt>), disponibilizada pela DGAE, entre os dias 20 e 24 de setembro de 2024.

Número do horário e local do posto de trabalho	Horário n.º 16 Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita.
Modalidade de Contrato	O presente concurso destina-se à celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo incerto.
Duração do contrato	Temporário.
Caracterização das funções	Exercício de funções de Docente de Educação Musical (2.º Ciclo).
Requisitos de admissão	Qualificação profissional para lecionar a disciplina de Educação Musical do 2.º Ciclo. Excecionalmente, caso não haja candidatos com qualificação profissional, serão admitidos candidatos com qualificação própria.
N.º de horas semanais	6 horas.

1 - Critérios de seleção obrigatórios:

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor,

ou

- Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).

2 - Critérios de Desempate:

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Loulé, 20 de setembro de 2024.

O Diretor

Frederico Escada